

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) 3/3
Documento nº 02500.019714/2021-19

DEMANDA	Aquisição de Solução de Telefonia VoIP no âmbito da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
DATA	03 / 05 / 2021
INTRODUÇÃO	
O Documento de Oficialização da Demanda institui a Equipe de Planejamento da Contratação e deve conter a aprovação do Superintendente de Tecnologia da Informação.	

1. Descrição Detalhada da Demanda

Contratação de solução de Telefonia VoIP e Comunicação Integrada envolvendo licenças de uso, equipamentos telefônicos, central telefônica, soluções de videoconferência integradas, suporte e treinamento.

Com a crescente convergência das tecnologias de comunicação para a plataforma Internet, as comunicações analógicas e digitais envolvendo voz e imagem seguem o mesmo sentido.

A comunicação através de VoIP se dará através da rede estruturada da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, integrada totalmente com as soluções de videoconferência a serem atualizadas em todas as salas de treinamento da ANA.

Além disso, será necessária a integração absoluta dos meios de comunicação tradicionais (ramais telefônicos) a ferramental de colaboração online, permitindo que as ligações sejam efetuadas tanto pelo ramal telefônico, quanto pelos computadores, celulares, tablets e outros dispositivos de comunicação adotados pela ANA.

Pede-se, ainda, total integração à solução de videoconferência utilizada pela Diretoria Colegiada da Agência, de maneira que possam ser orquestradas reuniões presenciais e/ou à distância utilizando-se tanto dos equipamentos instalados nas dependências da agência quanto disponíveis através de mobilidade junto aos servidores da autarquia.

A tecnologia de conexão dos equipamentos telefônicos se dará através de *PoE (Power Over Ethernet)*, dispensando novas conexões elétricas, físicas ou lógicas, tendo em vista que os switches de distribuição da conexão LAN da ANA possuem tal funcionalidade.

A demanda é pela contratação de todos os equipamentos, licenças, instalações, suporte e treinamento na modalidade de serviços prestados de forma contínua, sem necessidade de investimento imediato da agência em ativos, até que a tecnologia seja completamente assimilada e provar-se eficiente do ponto de vista tecnológico e econômico. Deve constar do processo de aquisição, contudo, a opção pela aquisição dos ativos ao final do período de 60 (sessenta) meses, após o qual seria necessária a renovação apenas do licenciamento.

2. Identificação e Ciência do Integrante Administrativo

NOME	Rebeca Crivelaro Campos	MATRÍCULA	1556533
Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME Nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá realizar o planejamento da contratação descrita nesse documento.			

(assinado eletronicamente)
REBECA CRIVELARO CAMPOS
Analista Administrativa
Integrante Administrativo

3. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante	Mario Breno Cordeiro Santana	Matrícula	1767697
Integrante Técnico	Julio Cesar Mello Rodrigues	Matrícula	1423510
Integrante Administrativo	Rebeca Crivelaro Campos	Matrícula	1556533

4. Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Guia de Contratação de Soluções de TIC da ANA. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Encaminhe-se a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação por meio de Portaria.

(assinado eletronicamente)
FABIO FERNANDO BORGES
Superintendente de Tecnologia da Informação

